

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 80/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2014號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為人才發展委員會成員：

(一) 第11/2014號行政長官批示第三款(四)項規定的行政長官辦公室代表：譚嘉華；

(二) 上述批示第三款(十)項規定的在相關領域公認傑出的人士及專業人士：

陳志峰；蘇映璇；劉良；余永逸；柳智毅；馮家超；戴華浩；戴明揚；姚偉彬；葉兆佳；戴黃桂玲；梁慶球；吳志良；梁伯進；尹一橋；馬志毅；吳在權；盧德華；陳美儀；蕭婉儀；黃志雄；米健；楊俊文。

二、委任下列在相關領域公認傑出的人士及專業人士為上述批示第三款(十)項規定的人才發展委員會成員：

(一) 賀定一；

(二) 張曙光。

三、以上兩款所指成員的任期為兩年。

四、本批示自二零一六年三月二十七日起產生效力。

二零一六年三月七日

行政長官 崔世安

第 81/2016 號行政長官批示

鑑於北區社區服務諮詢委員會成員周宜心及中區社區服務諮詢委員會成員莫偉成、陳振豪獲委任為民政總署諮詢委員會成員而提出請辭；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款(三)項及第七款的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos:

1) Tam Ka Wa, representante do Gabinete do Chefe do Executivo, a que se refere a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2014;

2) Personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 10) do n.º 3 do referido despacho:

Chan Chi Fong; So Ying Suen; Liu Liang; Yu Wing Yat; Lao Chi Ngai; Fong Ka Chio; Tai Wa Hou; José Manuel de Oliveira Rodrigues; Iu Vai Pan; Ip Sio Kai; Tai Wong Kuai Leng; Leong Heng Kao; Wu Zhiliang; Liang Bajin; Van Iat Kio; Ma Chi Ngai Frederico; Ung Choi Kun; Lou I Wa; Chan Melinda Mei Yi; Sio Un I; Wong Chi Hong; Mi Jian; Yeung Tsun Man Eric.

2. São designados membros da Comissão de Desenvolvimento de Talentos as seguintes personalidades e profissionais de reconhecido mérito nas respectivas áreas, a que se refere a alínea 10) do n.º 3 do referido despacho:

1) Ho Teng Iat;

2) Zhang Shuguang.

3. O mandato dos membros referidos nos números anteriores é de 2 anos.

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Março de 2016.

7 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 81/2016

Considerando que Chao I Sam, membro do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, e que Mok Wai Seng e Chan Chun Ho Kevin, membros do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central, renunciaram ao mandato por terem sido nomeados membros do Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 5 e do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda: